



Proposta de Orçamento Retificativo



2021

ENQUADRAMENTO E NOTA EXPLICATIVA

ÍNDICE GERAL

ORÇAMI	ENTO RECTIFICATIVO PARA 2021, EM GRANDES NÚMEROS	4
I.	NOTA INTRODUTÓRIA	5
II.	SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS	10
III.	PRINCIPAIS PONTOS DE REVISÃO DO OE 2021	17
III.1.	Revisão das Receitas do Estado	19
III.2.	Reprogramação das Despesas Públicas	22
III.3.	Financiamento do Défice	26
	ÍNDICE DE GRÁFICOS	
Gráfico i	1 - Evolução da Covid-19 até Maio 2021	6
Gráfico :	2 - Evolução da Procura e Receita Turística	13
Gráfico :	3 - Dinâmica da Produtividade Total dos Fatores	13
Gráfico 4	4 - Evolução dos Preços	14
Gráfico !	5 - Dinâmica da Balança de Pagamento	15
Gráfico	6 - Evolução das Receitas e Despesas Públicas	16
Gráfico '	7 - Evolução do Crédito e da Massa Monetária	17
Gráfico (3 - Alteração do Saldo Global, do OI para o OR 2021	18
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro	1 – Síntese dos Principais Indicadores Macro Fiscal	11
Quadro	1 – Reprogramação do OE 2021	19
Quadro	2 – Reprogramação das Receitas Totais	21
Quadro	3 – Reprogramação das Despesas Totais	22
Quadro	4 – Revisão da Dívida Pública 2021	27

ORÇAMENTO RETIFICATIVO PARA 2021 - PRINCIPAIS INDICADORES E GRANDES NÚMEROS

	Indicadores	Unidades	2019	2020 P	202101	2021 OR
	PIB Nominal	Milhões de CVE	195 202	164 911	194 320	175 616
	PIB real	Variação em %	5,7	-14,8	4,5	[3,0 _ 5,5]
Principais	Inflação	Variação em %	1,1	0,6	1,2	[0,5 _ 1,0]
Indicadores Macro	Taxa Desemprego	Variação em %	11,3	14,5	17,1	14,2
	Procura Turística	Variação em %	7	-75	[22,5 _ 35,0]	[-22 _ 11]
	Reservas	Em meses	7,4	7,4	5,8	6,4
	Receitas Públicas	Milhões de CVE	59 071	43 851	59 871	54 010
	Despesas Públicas	Milhões de CVE	63 751	58 876	77 896	78 018
Finanças	Saldo Corrente Primário	Milhões de CVE	3 238	-9 972	410	-7 781
Públicas	Saldo Global	Milhões de CVE	-4 679	-15 025	-18 025	-24 008
	Défice Público	Em % PIB	-2,4	-9,1	-9,3	-13,7
	Dívida Pública	Em % PIB	124,0%	155,2%	145,9%	158,4%

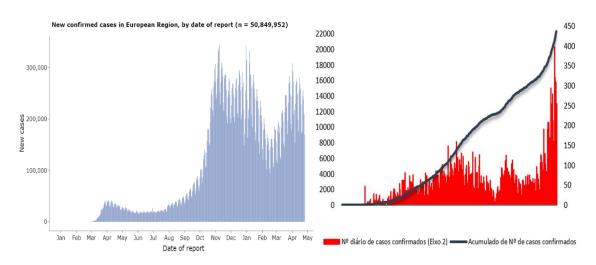
I. NOTA INTRODUTÓRIA

- I. Após mais de um ano desde que a pandemia do novo coronavírus se tornou o foco principal da atenção do Mundo, a crise sanitária continua a ser um elemento determinante na dinâmica da economia, do emprego e do rendimento.
- 2. Aquando da elaboração e aprovação do OE 2021, a perspetiva era que: (i) com a vacinação, principalmente, dos principais países emissores de turistas para Cabo Verde, a retoma do turismo seria a níveis similares a de 2011, mas, em face ao cenário de incerteza, os valores podem vir a situar nos níveis registados em 2005; e (ii) a dinâmica económica viesse a ocorrer no segundo trimestre do presente ano, entretanto, as novas projeções indicam que a mesma poderá ocorrer apenas a partir do terceiro trimestre, levando a uma reprogramação do crescimento económico de 194,3 mil milhões de CVE para 175,6 mil milhões de CVE, com impacto negativo não apenas na capacidade de financiamento do Estado, mas também ao nível dos principais indicadores.
- 3. A não concretização dos pressupostos inicialmente assumidos decorre, essencialmente, do facto de:
 - estar a surgir diferentes variantes genéticas do novo coronavírus (Sars-Cov2), com capacidade de transmissão mais elevada, aumentando os níveis de
 contágio por todo o Globo, registando, assim, novas ondas de casos, podendose destacar os principais países da União Europeia (maior mercado emissor
 de turistas).
 - os planos de vacinação, em termos globais, terem registado algum atraso aquando da sua implementação, devido a diversos fatores, podendo-se destacar a falta de confiança da população, num primeiro momento, e, seguidamente, o atraso nas entregas de vacinas pela indústria farmacêutica.

Gráfico 1 - Evolução da Covid-19 até Maio 2021

Evolução dos casos na Europa

Evolução dos casos em Cabo Verde



Fonte: WHO - World Health Organization (OMS) e Ministério da Saúde de Cabo Verde

- 4. Esse quadro, bem como a evolução da pandemia ao nível nacional, determinou a necessidade de, para 2021, proceder a reprogramação das perspetivas macroeconómicas e, consequentemente, a revisão:
 - i. da previsão dos impostos a serem arrecadados em menos de 4.871 milhões de CVE (-12,2%);
 - ii. da previsão das outras receitas correntes (excluindo donativos/transferências) em menos de 1.831 milhões de CVE (-12,9%);
 - iii. da previsão das vendas de ativos não financeiros do Estado em menos 343 milhões de CVE (-18,7%);
 - iv. do montante previsto para indemnização compensatória pelas obrigações do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga interilhas, com um reforço de 600 milhões de CVE;
 - v. da reprogramação dos meios necessários para reforçar a capacidade de resposta do sistema sanitário em cerca de 1.249 milhões de CVE e o reforço das transferências às famílias em 1.108 milhões de CVE; e
 - vi. da restruturação da estratégia de financiamento do PRRA (Programa de Reabilitação, Requalificação e Acessibilidade), em face ao *gap* de financiamento de 3.287 milhões de CVE, gerado pelo contexto atual.

5. Do exposto, o Orçamento Retificativo para 2021 (OR 2021) apresenta-se como um incontornável instrumento de ajustamento, decorrente da evolução da pandemia no País e no Mundo e do seu impacto na saúde, na economia e, consequentemente, nas finanças públicas. Ajustamento esse que garante o reequilíbrio das contas públicas e as fontes de financiamento para o reforço das políticas e medidas de resposta à crise sanitária e económica.

6. O reequilíbrio é efetivado através:

- da contenção das despesas do Estado, em cerca de 2.781 milhões de CVE, tendo em conta as seguintes medidas:
 - suspensão de todos os concursos públicos de recrutamento e outras medidas de contenção da evolução da despesa com pessoal;
 - 40% do total da dotação orçamental, com financiamento do tesouro, relativa à Publicidade;
 - 50% do total da dotação orçamental, com financiamento do tesouro, relativa às Deslocações e Estadas;
 - 50% do total da dotação orçamental, com financiamento do tesouro, relativa aos outros serviços e outros bens;
 - 20% do total da dotação orçamental, com financiamento do tesouro, relativa às outras rubricas de aquisições de bens e serviços, que não são objeto de contratos, e às Outras Despesas; e
 - Reprogramação de projetos de obras públicas, garantindo recursos para os em curso;
- da moratória do serviço da dívida junto aos credores bilaterais (empréstimos externos), diminuindo a necessidade de financiamento em 4.291 milhões de CVE (dos quais -979 milhões de CVE são relativos aos juros);
- da consolidação do princípio da Unicidade de Caixa, contribuindo para o reforço da capacidade financeira do Estado em mais de 200 milhões de CVE;
- da mobilização de recursos externos adicionais por modalidade de ajuda orçamental, que em termos líquidos se traduz no montante de 258 milhões de CVE: e

- do aumento do crédito interno líquido para 8.800 milhões de CVE, correspondendo a 5,0%¹ do PIB reprogramado, ou seja, um reforço de 2.930 milhões de CVE, em face ao previsto no orçamento inicial.
- 7. O reequilíbrio que se pretende com o OR 2021, através dos cortes nas despesas, não põe em causa o financiamento das despesas sociais e nem das medidas adotadas pelo Governo para proteger o sector produtivo e, por essa via, os rendimentos das famílias, previstos no Orçamento Inicial para 2021 (OI 2021).
- 8. Mais do que nunca, é imperativo mantê-los e, em alguns casos, reforçá-los.
- 9. Nesse quadro, o Governo adotará um plano de retoma da dinâmica económica que consiste em:
 - Garantir um período de transição suave:
 - com manutenção de algumas medidas do plano de emergência económica e social, incluindo as moratórias de crédito para as empresas beneficiárias; e
 - do programa de preservação de postos de trabalho e recuperação económica com incentivos para a retoma e promoção de investimentos sustentáveis;
 - Facilitar coinvestimento na modalidade de *blended finance*: bancos locais e internacionais, promotores, parceiros internacionais, Estado, bem como mobilizar Instituições Financeiras Multilaterais (IFC, Proparco, BIDC, BAD, entre outros) para o refinanciamento de bancos locais e a partilha de risco de grandes projetos nos diversos sectores de atividades;
 - Aprovar, em parceria com as intuições financeiras, linhas de crédito em condições especiais para a retoma económica e o financiamento de investimentos ou reforço da tesouraria;
 - Operacionalizar o Fundo Soberano de Garantia do Investimento Privado que tem por objetivo prestar garantia para facilitar o acesso aos mercados de capitais e ao financiamento bancário de grandes projetos;

¹ Em face a autorização pontual de flexibilização do limite do crédito interno fixado no n.º 1 do artigo 14º da Lei 55/IX/2019, de 1 de julho.

- Garantir o lançamento do Fundo de Impacto com um montante de 10 milhões de euros para capitalizar as PME na mitigação e recuperação dos efeitos da Covid-19 com financiamento de 10 a 100 milhões de CVE por um prazo máximo de 12 anos e com taxa de retorno de 3%;
- Reforçar e dinamizar os programas de intervenção, em simultâneo, da Pró
 Empresa, Pró Garante e Pró Capital, visando a melhoria do acesso ao
 financiamento das empresas, no âmbito de um programa integrado de
 assistência às empresas nas fases de criação/expansão a procura de
 financiamento e o apoio ao desenvolvimento empresarial. Isso, ao:
 - alargar o programa de Assistência Técnica da Pró Empresa aos planos de recuperação económica das empresas com cofinanciamento a fundo perdido de despesas nos domínios de (i) modernização do sistema de produção, (ii) transição e eficiência energética, (iii) capacitação institucional, (iv) transformação digital, (v) estratégia comercial e mercado, entre outros;
 - aumentar o capital social da Pró Capital de 5 milhões para 10 milhões de euros para o reforço de capital das empresas afetadas pela Covid-19;
 - aumentar o fundo de garantia parcial de credito da Pró Garante de 10 milhões para 17 milhões de dólares de forma a aumentar a cobertura de garantia em benefício de empresas mais afetadas pela Covid-19 e demais empresas com projeto de investimento;
 - flexibilizar as condições de acesso às linhas de crédito com garantias do Estado e/ou da Pró Garante;
 - facilitar o acesso das MPME aos concursos públicos e reforço das garantias de boa execução;
 - bonificação de taxa de juros, como suporte a empresas em dificuldades, mais economicamente viáveis;
 - medidas de apoio à restruturação e ao saneamento de empresas em parceria com os Bancos, a Pró Capital, a Pró Garante, a Pró Empresa, o

IEFP e o CERMI, garantido, entretanto, a descentralização dos serviços de apoio às empresas;

- Promover incentivos para a integração das empresas locais nas cadeias de valores em cada sector de atividade, em particular no setor do turismo, da agricultura e da economia azul;
- Proceder à discriminação positiva com medidas extraordinárias para apoiar a retoma e o relançamento das empresas mais afetadas pela pandemia (hotelaria, restauração, bares, produção cultural, animação turística, agências de viagens, transportes, entre outros);
- Dinamizar a Bolsa de Valores para a mobilização de recursos no âmbito dos social bonds, green bonds e blue bonds, com taxas de juros diferenciadas;
- Criar mecanismos financeiros para regularização dos atrasados da Administração Central e Local do Estado;
- Continuar com os incentivos de apoio ao emprego/contratação, bem como otimizar o programa de estágios profissionais e incentivos ao empreendedorismo;
- Flexibilizar as renegociações de dívidas fiscais e com a segurança social; e
- Mobilizar parceiros internacionais para o financiamento da economia.

II. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

- 10. Em 2020, a economia de Cabo Verde teve uma contração de 14,8% e figura entre as mais afetadas pela pandemia da Covid-19, à semelhança da dos pequenos países insulares, dada a alta dependência da sua estrutura produtiva dos setores de serviços, em especial o turismo e os transportes. A atual pandemia, além de representar um choque interno, para o caso de Cabo Verde, se configura como um choque externo de alta magnitude, na medida em que paralisa a movimentação de pessoas, principalmente os turistas.
- II. Para 2021, as perspetivas económicas mantêm-se difíceis e incertas, quer no plano interno, quer no externo, principalmente para os países dependentes do

turismo, e insulares. Como mostram as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) para os países africanos, a maior revisão das projeções na África Subsaariana ocorreu no grupo dos países dependentes do turismo. No caso da economia nacional, a expectativa é que o PIB real tenha um crescimento de 5,5%, dado os efeitos base e uma pequena retoma dos setores. Num cenário mais adverso, esse crescimento não deverá ser inferior aos 3%, comparativamente ao resultado de 2020.

Quadro 1 – Síntese dos Principais Indicadores Macro Fiscal

Indicadores	Unidades	2019	2020	2021OI	2021 OR				
Setor Real									
PIB Nominal	Milhões de CVE	195 202	164 911	194 320	175 616				
PIB real	Variação em %	5,7	-14,8	4,5	[3,0 _ 5,5]				
Inflação	Variação em %	1,1	0,6	1,2	[0,5 _ 1,0]				
Taxa Desemprego	Variação em %	11,3	14,5	1 <i>7</i> ,1	14,2				
Emprego Líquido	Número	11 344	-19 <i>7</i> 18	10 328	6 837				
Procura Turística	Variação em %	7,0	-75	[22,5 _ 35,0]	[-22 _ 11]				
	Sector Externo e Cambial								
Câmbio	Valores Médios	98,5	96,8	98,1	93,6				
Conta Corrente	Em % PIB	-0,2	-16,5	-10,0	-13,3				
Reservas	Em meses	6,9	7,4	5,8	6,4				
	Sec	tor Monetári	io						
Massa Monetária	Variação em %	8,1	4,1	1,5	-2,0				
Crédito a Economia	Variação em %	3,9	4,8	3,0	3,7				
Finanças Públicas									
Défice Público	Em % PIB	-2,4	-9,1	-9,3	-13 ,7				
Dívida Pública	Em % PIB	124,2	155,2	145,9	158,4				

- 12. As projeções tomam como base alguns pressupostos externos, nomeadamente o crescimento da economia da Zona do Euro e do Reino Unido, região em que predomina a origem dos turistas que visitam Cabo Verde. Mesmo com previsão de crescimento económico, o nível de atividade económica será inferior ao registado em 2019.
- 13. De ressaltar que esses países têm enfrentado dificuldades para impulsionar seus programas de imunização, além de se vivenciar uma terceira onda da Covid-19 mais infeciosa, levando as autoridades a impor novas medidas de restrição. Essa

evolução condiciona o desenvolvimento do turismo e consequentemente afeta em maior magnitude a economia dos pequenos países insulares como Cabo Verde. De acordo com o mais recente Barómetro de Turismo Mundial da OMT (Organização Mundial do Turismo), após a queda sem precedentes de 73% no turismo internacional registrada em 2020 sob o impacto da pandemia Covid-19, a demanda por viagens internacionais permaneceu muito fraca no início de 2021.

- 14. Ressaltam ainda que, devido ao agravamento da pandemia com a nova onda de casos e as variantes, muitos países reintroduziram restrições de viagem mais rígidas, fechamento completo das fronteiras, além de bloqueios locais, tendo, portanto, um peso significativo na retoma das viagens internacionais. Além disso, a velocidade e a distribuição da implantação da vacinação têm sido mais lentas do que o esperado e bastante desiguais entre os países e regiões. O número de turistas internacionais diminuiu cerca de 83% no primeiro trimestre de 2021, em relação ao mesmo período de 2019. Isso representaria uma perda de cerca de 254 milhões de chegadas internacionais em comparação com os níveis pré-pandémicos.
- 15. Para 2021 a OMT considera dois cenários: o primeiro aponta para uma recuperação em julho e o segundo somente em setembro, resultando em um crescimento do número de turistas em 40% e 10%, respetivamente, em relação as mínimas históricas registadas em 2020. Mesmo no melhor cenário, o número de turistas internacionais estaria 60% abaixo dos níveis de 2019, retratando uma lenta recuperação. Tendo em conta os desenvolvimentos ocorridos até o momento, os riscos de materialização do primeiro cenário são elevados, pelo que o segundo cenário aparenta ser mais realista. Em caso da sua materialização, os níveis de turistas serão inferiores aos de 2019 em cerca de 75%.
- 16. Em 2020, a queda do número de turistas em Cabo Verde atingiu o mínimo histórico de 75%. Para 2021, devido ao efeito de base e melhoria gradual no plano de vacinação, o número de turistas deverá crescer entre -22% e 11%, assemelhando aos níveis registados em 2003 e 2005, respetivamente.

Procura Turística

50,000

Receita do Turismo

40,000

30,000

2016

2017

2018

2019

2020

2021 P

2015

Gráfico 2 - Evolução da Procura e Receita Turística

10,000

Fonte: INE, SPAME/DNP

2016

900,000

750,000

600,000

450,000

300,000

150,000

17. Em 2020, a pandemia afetou de forma significativa o mercado de trabalho. No total, 19.718 pessoas perderam empregos e 21.332 foram para a inatividade. A capacidade ociosa dos investimentos já materializados aumentou. Como resultado, a produtividade total dos fatores teve uma queda de 13%. Para 2021, com o aumento da mobilidade e a redução da capacidade ociosa da economia, espera-se que o emprego cresça em cerca de sete mil.

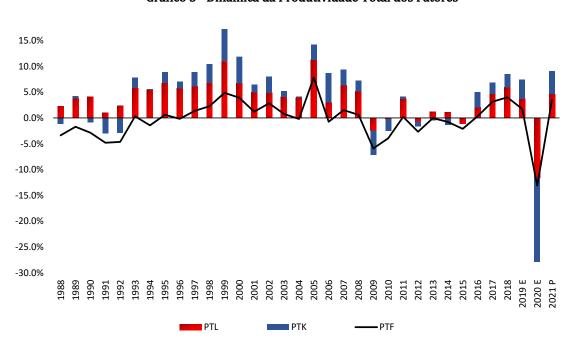
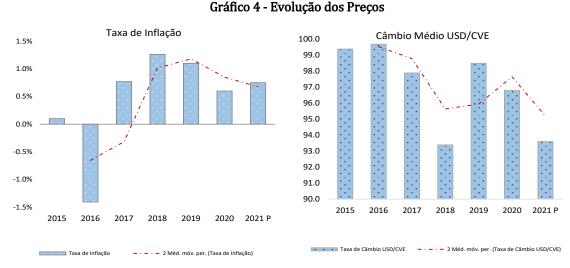
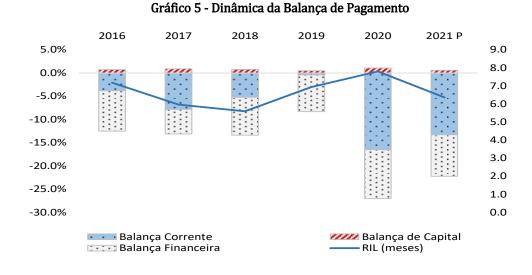


Gráfico 3 - Dinâmica da Produtividade Total dos Fatores

- 18. Em reflexo da melhoria esperada nos níveis de produtividade, a economia deverá crescer entre 3,0% e 5,5% em 2021. As exportações deverão crescer mais fortemente pelas exportações de bens, enquanto que as exportações de serviços dependem da retoma do turismo. O consumo privado, por sua vez, vai beneficiar dessa dinâmica, crescendo acima dos 5%. Os investimentos, após terem crescido 19,7% em 2020, deverão apresentar uma desaceleração do ritmo de crescimento para 2021.
- 19. Na ótica da oferta, o setor terciário puxará a atividade económica, crescendo acima dos 6% em 2021, com destaques sobretudo para os subsetores do comércio, alojamento e restauração e o transporte. Os setores secundários, sobretudo indústrias transformadoras e eletricidade e água, por beneficiarem da retoma do turismo, deverão crescer em 3,1%.
- 20. Pese embora a expectativa de melhorias nos setores da indústria extrativas e pescas, o setor primário durante esse período deverá manter estável, em função do peso da agricultura nesse setor e a persistência dos efeitos da seca.
- 21. Os níveis de preços deverão permanecer contidos, com a inflação média anual permanecendo entre 0,0% e 0,8% em 2021. Na base desse resultado, consta a performance da demanda a nível nacional e do lado externo as projeções incorporam o aumento dos preços das *commodites*, em especial o petróleo. O dólar americano deverá situar-se em torno dos 93,6 CVE, após ter situado em 97 CVE em 2020.



- 22. O défice da Balança Corrente, em 2020, aumentou para 16,5% do PIB (ante 0,4% do PIB em 2019), refletindo sobretudo o aumento acentuado do défice da Balança de Bens e Serviços (-102,4%), apesar das melhorias verificadas nos rendimentos primário e secundário. O resultado das exportações reflete a queda dos serviços, nomeadamente nas viagens de turismo (-69,9%) e nos transportes (-26,9%), derivado do fechamento das fronteiras e as restrições à movimentação de pessoas ao nível interno e externo. A diminuição das importações deriva da redução das importações de bens (-16,7%). Tais resultados, conduziram à valorização do índice dos termos de troca (7,3%) no período. Na balança financeira, o investimento direto estrangeiro (IDE) diminuiu em 31,8%.
- 23. Para 2021, na Balança Corrente ainda se faz sentir os efeitos da pandemia, registando um défice em torno dos 13,3% do PIB, com a desaceleração das remessas de imigrantes e o aumento das importações de bens e serviços face às exportações. Entretanto, deve-se registar uma ligeira retoma do turismo, principalmente no último trimestre, assim como o início dos voos da Cabo Verde Airlines no segundo semestre, que podem contribuir para a melhoria do saldo referido. Na Balança Financeira, deverá ocorrer um aumento do IDE pela continuidade dos projetos turísticos e início de novos projetos, além do aumento do financiamento externo líquido do Governo em função das moratórias e do aumento do investimento público em relação a 2020. As reservas em meses de importações também serão afetadas, reduzindo de 7,4 para 6,4 meses.



24. O desempenho das finanças públicas foi largamente afetado em 2020, interrompendo a tendência de redução do défice e da dívida pública. O défice público agravou para 9,1% do PIB, mais 6,7 p.p., em face a 2019, derivado das medidas e ações visando mitigar os efeitos socioeconómicos da atual pandemia e pela redução das receitas totais em mais de 25%. Para 2021, os efeitos da Covid-19 ainda serão significativos. O nível de atividade económica permanecerá abaixo de 2019, afetando a arrecadação das receitas fiscais e não fiscais, aliada ao aumento das despesas decorrentes da necessidade de intervenção do Estado no âmbito das medidas de reforço ao sistema sanitário e medidas socioeconómicas. O défice público deverá situar-se em 13,7% do PIB. Com isso, a dívida pública, que aumentou de 124% do PIB em 2019 para 155,2% do PIB em 2020, deverá atingir os 158,6% do PIB em 2021. É de salientar que o stock da dívida interna representa 45,6% em 2021 e o stock da dívida externa 113,0%.

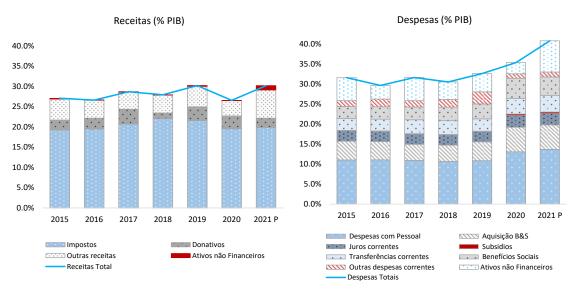


Gráfico 6 - Evolução das Receitas e Despesas Públicas

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

25. O desempenho das contas externas, especificamente a redução das reservas, aliada a uma desaceleração do crédito à economia (3,7% em 2021 ante 4,8% em 2020), levarão a uma diminuição da massa monetária em cerca de 2%. Essa desaceleração do crédito à economia e em especial ao setor privado implica numa redução do ritmo do investimento privado nacional.

10.0%

8.0%
6.0%
4.0%
2.0%
0.0%
2016
2017
2018
2019
2020
2021 P
-2.0%

-4.0%

Gráfico 7 - Evolução do Crédito e da Massa Monetária

Fonte: INE, SPAME/DNP

26. A continuidade da pandemia e o seu respetivo efeito na economia, assim como a seca, representam grandes riscos para as projeções para os próximos anos. Cabo Verde espera vacinar, até final do ano, 70% da população elegível. Se a pandemia avançar no âmbito interno e no externo a retoma do turismo será retardada. A dinâmica da vacinação na Europa poderá ser um dos principais fatores para a retoma do turismo, sendo que representa a maior fonte de procura de turismo para o país, pelo que poderá representar um contributo positivo para as projeções.

III. PRINCIPAIS PONTOS DE REVISÃO DO OE 2021

27. O OE 2021 inicialmente aprovado previa a mobilização de recursos para financiamento de projetos e atividades no montante total de 77.896 milhões de CVE. A presente proposta de orçamento retificativo propõe, por um lado, uma restruturação do orçamento de forma a responder ao défice de financiamento e, por outro, garantir o financiamento de projetos estruturantes e o reforço das políticas sociais e de resposta sanitária. Nessa sequência, a reprogramação dos projetos e das unidades se traduzem numa revisão do OE 2021 para um total de 78.018 milhões de CVE, nos termos em que se apresenta no presente capítulo.

28. A revisão das perspetivas da dinâmica da economia cabo-verdiana determina uma revisão em baixa das receitas públicas (excluindo donativos), para 2021, em 7.061 milhões de CVE, que, entretanto, é atenuado pelo aumento dos donativos diretos a projetos e transferências em 1.200 milhões de CVE, resultando, assim, na reprogramação das receitas totais de 59.871 milhões de CVE (incluindo venda de Ativos Não Financeiros) para 54.010 milhões de CVE (-9,8%).

Aumentar Diminuir Total 0 -5 000 -10 000 8 372 -15 000 -18 025 -20 000 1 200 -25 000 -24 008 -7 061 -30 000 Reforço de Verbas Saldo Global OR Saldo Global OI Donativos e Transfer Revisão Receitas... Corte Despesas

Gráfico 8 - Alteração do Saldo Global, do OI para o OR 2021

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

29. A reprogramação em baixa das receitas públicas (incluindo venda de Ativos Não Financeiros) é refletida no redimensionamento da necessidade de financiamento, que é agravado pela restruturação da estratégia de financiamento de projetos estruturantes na decorrência do contexto de crise. Nesse sentido, pese embora as medidas de contenção da despesa pública, que são limitadas pela rigidez estrutural do orçamento do Estado, regista-se um agravamento do saldo global negativo de 18.025 milhões de CVE para 24.008 milhões de CVE (deteriorando em 5.983 milhões de CVE), traduzindo-se num défice de 13,7% do PIB (reprogramado pelo Ministério das Finanças), quando o inicialmente previsto era de 9,3% do PIB.

Quadro 2 - Reprogramação do OE 2021

(em milhões de CVE)

Designação	Exec. 2020	OI 2021	Alteração ao OE 2021	OR 2021	OR 2021 vs OI 2021
I. Receitas Totais	43 851	59 87 I	-5 861	54 010	-9,8%
Impostos	32 237	39 765	-4 871	34 895	-12,2%
Imposto único sobre rendimentos	9 779	10 993	-1 153	9 841	-10,5%
Imposto sobre bens e serviços	15 196	19 278	-2 392	16 886	-12,4%
dq: Imposto sobre o valor acrescentado	12 602	16 028	-2 018	14 010	-12,6%
Impostos sobre transações internacionais	6 593	8 853	-1 382	7 4 7 I	-15,6%
Outros impostos	669	642	55	697	8,6%
Segurança Social	57	71	0	71	-0,6%
Transferências	5 224	4 050	I 200	5 250	29,6%
Outras Receitas	6 234	14 151	-1 847	12 304	-13,1%
Rendimentos de propriedade	1 132	5 384	-462	4 922	-8,6%
Venda de bens e serviços	3 633	7 317	-1 242	6 075	-17,0%
Multas e outras penalidades	198	318	-106	212	-33,4%
Outras transferências	43	320	-6	314	-1,7%
Outras receitas diversas e não especificadas	I 228	813	-32	781	-3,9%
Ativos não Financeiros	100	I 833	-343	I 490	-18,7%

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

III.1. Revisão das Receitas do Estado

- 30. Em face ao novo enquadramento, procede-se a revisão em baixa das receitas totais (incluindo donativos e outras fontes nacionais) em cerca de 5.861 milhões de CVE (-9,8%), decorrente:
 - da revisão dos impostos a serem arrecadados para 34.895 milhões de CVE, contra os 39.765 milhões de CVE previstos inicialmente, ou seja, uma revisão de -12,2%. A revisão resulta da reprogramação da arrecadação dos impostos em sede:
 - do Imposto sobre rendimento para 9.841 milhões de CVE (-10,5%), decorrente de um nível de atividade económica inferior ao previsto para o ano de 2021, impactando o IRPC, além de uma perspetiva menos otimista para o mercado de trabalho em 2021, provocada pela deterioração da retoma do turismo e seus efeitos adversos, impactando o IRPS. Acresce-se ainda, as medidas de política no respeitante à suspensão das execuções fiscais e do regime de pagamento em prestações e renegociação de dívidas fiscais;

- do Imposto sobre bens e serviços para 16.886 milhões de CVE (-12,4%), devendo-se, essencialmente, a reprogramação da arrecadação do IVA (-12,6%), cobrado sobre as transações nacionais, tendo em conta uma deterioração nas expectativas para o nível de atividade, especialmente a nível do Turismo, e a não materialização dos impactos esperados de algumas medidas, nomeadamente o sorteio de faturas e a fatura eletrónica. Adicionalmente, realça-se a suspensão do sistema de eficiência fiscal (SISEF);
- dos impostos sobre transações internacionais para 7.471 milhões de CVE
 (-15,6%), decorrente da redução significativa de importações destinadas
 ao abastecimento das principais unidades hoteleiras e que contribuem
 com o grosso das importações (ilhas de Sal e de Boa Vista). As incertezas
 quanto à retoma da atividade turística e o consequente aumento das
 importações justificam a necessidade de reprogramação das metas fixadas
 para estes impostos; e
- de outros impostos para 697 milhões de CVE (+8,6%), justificada pela reprogramação do imposto de selo, tendo em conta a performance que se vem verificando, fruto de uma atividade bancária relativamente dinâmica.
- da atualização dos desembolsos previstos para 2021 relativamente aos donativos e outras transferências, no montante total de 5.250 milhões de CVE, ou seja, um acréscimo 1.200 milhões de CVE relativamente ao inicialmente inscrito. Esse aumento decorre de novos desembolsos, com destaque para:
 - donativos direto a projetos, no montante de 966 milhões de CVE;
 - organismos internacionais, no montante de 145 milhões de CVE; e
 - ajuda alimentar, no montante de 14 milhões de CVE.
- da revisão dos diferentes componentes de outras receitas, cujo total da reprogramação, em baixa, foi de 1.847 milhões de CVE (-13,1%), por imperativo dos ajustamentos ao nível:
 - do rendimento de propriedade em -8,6%, em face ao impacto da crise na tesouraria das participadas do Estado, condicionando os pagamentos devidos no âmbito de dividendos e rendas de concessões;

- da venda de bens e serviços prestados pelos fundos e serviços autónomos em -17,0%, com destaque aos serviços prestados nas fronteiras e os relacionados com o turismo, designadamente taxa de segurança aérea, emissão de passaportes e taxa de segurança marítima. De se destacar, igualmente, a diminuição das receitas arrecadadas em sede das taxas moderadoras em face das medidas adotadas pelo Governo; e
- das multas e outras penalidades em -33,4%, relativamente as aplicadas no âmbito das contribuições e impostos, em face à adesão das pessoas coletivas e individuais ao regime de regularização de dívidas por prestações.
- da revisão das receitas a serem realizadas por conta de vendas do património do Estado (Ativos não Financeiros) em -18,7%, na decorrência da reprogramação do prazo de alienação de alguns imóveis do Estado.

Quadro 3 - Reprogramação das Receitas Totais

(em milhões de CVE)

D	E 2020	OI 2021	Alteração ao	OB 2021	OR 2021 vs
Designação	Exec. 2020 OI 2021		OE 2021	OR 2021	OI 2021
I. Receitas Totais	43 851	59 871	-5 861	54 010	-9,8%
Impostos	32 237	39 765	-4 871	34 895	-12,2%
Imposto único sobre rendimentos	9 779	10 993	-1 153	9 841	-10,5%
Imposto sobre bens e serviços	15 196	19 278	-2 392	16 886	-12,4%
dq: Imposto sobre o valor acrescentado	12 602	16 028	-2 018	14 010	-12,6%
Impostos sobre transações internacionais	6 593	8 853	-1 382	7 4 7 I	-15,6%
Outros impostos	669	642	55	697	8,6%
Segurança Social	57	71	0	71	-0,6%
Transferências	5 224	4 050	I 200	5 250	29,6%
Outras Receitas	6 234	14 151	-1 847	12 304	-13,1%
Rendimentos de propriedade	1 132	5 384	-462	4 922	-8,6%
Venda de bens e serviços	3 633	7 317	-1 242	6 075	-17,0%
Multas e outras penalidades	198	318	-106	212	-33,4%
Outras transferências	43	320	-6	314	-1,7%
Outras receitas diversas e não especificadas	I 228	813	-32	781	-3,9%
Ativos não Financeiros	100	I 833	-343	I 490	-18,7%

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

III.2. Reprogramação das Despesas Públicas

31. A reprogramação das despesas públicas torna-se imperativa, em face à diminuição das receitas do Estado, de forma a contribuir para o reequilíbrio do orçamento, mas também por forma a acomodar projetos catalíticos. Nessa sequência, as despesas registam um ligeiro aumento de comparativamente ao inicialmente aprovado de 77.896 milhões de CVE, passando a totalizar o montante de 78.018 milhões de CVE. Pese embora a alteração se apresente pouco relevante ao nível de variação relativa, mas determinante ao nível de priorização e realocação/redimensionamento de verbas, como se apresenta nos parágrafos que se seguem. Isso, porque o OR 2021 resulta, por um lado, da contenção de despesas e, por outro lado, do reforço de verbas (i) em alguns sectores críticos no combate e em resposta à Covid-19, nomeadamente saúde e inclusão social; e (ii) em projetos que concorrem para a dinamização da economia.

Quadro 4 - Reprogramação das Despesas Totais

(em milhões de CVE)

Docienacão	Evec 2020	OL 2021	Alteraçã	o ao OE	OR 2021	OR 2021
Designação	Exec. 2020	ec. 2020 OI 2021		Anulação Reforços		vs OI 2021
Despesas Totais	58 876	77 896	-8 372	8 494	78 018	0,2%
Despesas com Pessoal	21 569	24 230	-323	597	24 504	1,1%
Aquisição de Bens e Serviços	10 148	11 372	-584	I 4I7	12 206	7,3%
Juros Correntes	4 808	5 463	-979	2	4 485	-17,9%
Subsídios	628	629	0	487	1116	77,5%
Transferências	6 482	7 389	-14	471	7 847	6,2%
Benefícios Sociais	8 265	8 071	0	1 108	9 179	13,7%
Outras Despesas Correntes	2 384	3 851	-904	1 129	4 077	5,9%
Ativos não Financeiros	4 592	16 892	-5 569	3 282	14 605	-13,5%

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

32. Como medida de contenção, todos os concursos públicos de recrutamento e outras medidas com impacto na despesa com o pessoal foram suspensos, limitando o aumento da despesa com o pessoal, traduzindo-se numa contenção no montante de 323 milhões de CVE. Essa contenção, relativamente ao inicialmente programado, se verifica em todo o sector público com exceção do Ministério de Saúde, em que as dotações orçamentais foram reforçadas em mais

- 495 milhões de CVE. Ainda, é de se destacar a inscrição e reforço de projetos/unidades, com financiamento donativos e empréstimos, no montante de 93 milhões de CVE. Tais medidas traduziram-se, no OR 2021, num aumento das despesas com o pessoal em cerca de 1,1% (24.504 milhões de CVE) relativamente ao OI 2021 (24.230 milhões de CVE).
- 33. A dotação orçamental com financiamento tesouro destinada às despesas com aquisições de bens e serviços vê-se reduzida em 584 milhões de CVE, como resultado das medidas de contenção adotadas pelo Governo, pese embora, nessa rubrica, o OR apresente um reforço de 7,3% (+1.417 milhões de CVE) relativamente ao OI. Isso na sequência dos financiamentos diretos a projetos e unidades orçamentais por donativos e empréstimo, podendo-se destacar:
 - o programa de vacinação, com financiamento externo, no montante de 450 milhões de CVE, com destaque à sub-rubrica de medicamentos;
 - o reforço da capacidade de resposta do sector da saúde, com recurso a donativos, no montante de 166 milhões de CVE;
 - o reforço para a realização do Recenseamento Geral da População e capacidade institucional do INE, com financiamento donativo, no montante de 192 milhões de CVE e Melhoria de sistema estatístico, com financiamento externo de 75 milhões de CVE;
 - o reforço do projeto "Restruturação do Sector Empresarial do Estado e Gestão das Privatizações", com a inscrição de saldo de financiamento externo, no montante de 308 milhões de CVE;
 - o reforço do projeto "Competitividade para o Desenvolvimento do Turismo", com financiamento externo, no montante de 85 milhões de CVE
 - o reforço de resiliência do sector agrícola, financiamento donativo, no montante de 72 milhões de CVE; e
 - o reforço, com financiamento externo, da CV Digital, no montante de 58 milhões de CVE.
- 34. A medida de moratória do serviço da dívida junto aos credores bilaterais foi adotada pelo Governo por forma a diminuir a necessidade de financiamento. De

notar que, no quadro do OI 2021, teria sido previsto moratória para apenas 6 meses, tendo esse período sido prorrogado para mais 6 meses no quadro do OR 2021, traduzindo-se, assim, na redução da dotação orçamental para o pagamento de juros em cerca de 979 milhões de CVE (-17,9%).

- 35. Os subsídios, com destaque à compensação indemnizatória pelas obrigações do serviço público de transporte marítimo de passageiros e carga inter-ilhas (no âmbito do contrato de concessão), foram reforçados com financiamento tesouro em 600 milhões de CVE (requerendo um reforço orçamental de 487 milhões de CVE), na decorrência:
 - da necessidade de compensar a diminuição, em 131 milhões de CVE, da arrecadação da receita do FADSTM Fundo Autónomo de Desenvolvimento e Segurança dos Transportes Marítimos (Taxa de Segurança Marítima e de outras receitas) consignadas à operação em causa, que não requer o reforço da dotação orçamental global, mas que aumenta a necessidade de financiamento; e
 - do aumento do défice operacional das linhas marítimas subvencionadas, justificado pelo forte declínio na atividade de transporte marítimo inter-ilhas, por força das imposições da crise sanitária.
- 36. As transferências correntes registam um reforço líquido de 6,2% (+471 milhões de CVE), como resultado combinado:
 - da redução da previsão das transferências no montante de 335 milhões de CVE milhões de CVE, na sequência da reprogramação das receitas consignadas ao Fundo do Turismo, ao FADSTM e ao Fundo de Pesca;
 - da reprogramação de verbas do Fundo Nacional de Emergência em resposta aos projetos aprovado no âmbito do sector da saúde e segurança (-162 milhões de CVE); e
 - da inscrição e reforço do projeto de apoio as Pequenas e Médias Empresas (+ 935 milhões de CVE).
- 37. As despesas com os benefícios sociais foram objeto de reforço no montante de 1.108 milhões de CVE (+13,7%), passando a registar uma dotação orçamental

de 9.179 milhões de CVE, contra os 8.071 milhões de CVE inscritos no Orçamento aprovado em dezembro. Esta reprogramação decorre, essencialmente:

- do reforço do programa de rendimento social de inclusão, em cerca de 664 milhões de CVE, com recursos externos;
- do reforço de verbas para o sector do regime contributivo da administração pública, no montante de 300 milhões de CVE; e
- da inscrição de verbas no montante de 105 milhões de CVE, para transferências às famílias no âmbito do projeto de capacitação de profissionais ligados ao setor do turismo.
- 38. As demais despesas públicas, em termos globais, foram reprogramadas de forma a contribuir para os ajustamentos ao nível do *gap* de financiamento tesouro registando um corte no montante de 904 milhões de CVE, mesmo considerando uma dotação global de 101 milhões de CVE para fazer face às despesas decorrentes da implementação da nova orgânica do Governo. De referir que se regista, com financiamento externo, um reforço de, aproximadamente, 1.028 milhões de CVE, na decorrência da reprogramação de alguns projetos/unidades, com destaque a CV Digital e à Privatização do SEE.
- 39. Relativamente aos Ativos Não Financeiros, procede-se a reprogramação dos projetos de investimentos públicos, tendo-se priorizado os em curso e que desempenham um papel catalisador na economia local e maior dinâmica na economia cabo-verdiana. Essa reprogramação traduziu-se na redução das dotações previstas para este agregado em 2.287 milhões de CVE, passando de um total de 16.892 para 14.605 milhões de CVE (-13,5%).
- 40. A reprogramação da despesa impacta as dotações orçamentais dos programas estratégicos, nos termos do Anexo I, mas sem afetar, de forma significativa, a entrega dos principais produtos que concorrem para os objetivos definidos no OE 2021, principalmente, em matéria de:
 - reforço da capacidade de resposta sanitária à Covid-19, com a afetação de recursos humanos e materiais, não apenas dos serviços de saúde, mas também ao nível dos laboratórios de virologia, bem como implementação do Plano de Vacinação Covid-19;

- apoio às empresas em termos de medidas ao nível de prorrogação das moratórias, linhas de crédito e de refinanciamento; emissão de avales para projetos estruturantes; redução do IVA para o sector de hotelaria e restauração, entre outros;
- apoio ao emprego e empregabilidade através da formação profissional, do cofinanciamento dos estágios profissionais, bonificação de *startups* e microempresas, reforço da capitalização da Pro-capital, fomento e comparticipação à contratação;
- reforço da proteção e do apoio às famílias, aos jovens e aos deficientes, quer ao nível de pensões e rendimentos, como ao nível de habitação social;
- reforço do programa de educação de excelência, através, da gratuitidade do ensino até o 12º ano, dos incentivos do ensino à distância e da consolidação da implementação da Universidade Técnica do Atlântico e do Campus de Palmarejo; e
- garantia dos recursos para a realização plena das atividades do processo eleitoral.

III.3. Financiamento do Défice

- 41. Conforme o enquadramento do presente documento, o OR 2021 resulta, por um lado, da diminuição da capacidade de financiamento interna em face à revisão em baixa das receitas do Estado (-5.861 milhões de CVE), tendo em conta a revisão do quadro macroeconómico e, por outro lado, do aumento da necessidade de financiamento pela imperatividade da restruturação da estratégia de financiamento de alguns projetos, com destaque ao PRRA, cujo contexto atual inviabilizou o financiamento originalmente estruturado.
- 42. O resultado da reprogramação acima resumida se traduz no agravamento do saldo deficitário em cerca de 5.983 milhões de CVE e, consequentemente, no aumento do financiamento com recursos a credito interno e externo em igual montante, ou seja, o valor líquido do financiamento total passa a ser de 24.008 milhões de CVE, contra os 18.025 milhões de CVE previstos no OI.

- 43. O financiamento do défice reprogramado para o OR 2021 será assegurado, quer pelo endividamento externo, em maior volume, quer pela dívida interna, e resulta:
 - por um lado, de um passivo financeiro de 23.281 milhões de CVE (+37,8%), que decorre (i) da componente externa, principalmente, com 14.481 milhões de CVE (+31,3%), em face não apenas à mobilização de novos recursos, mas, também, ao processo de moratória do serviço da dívida; e (ii) da componente interna, com 8.800 milhões de CVE (+49,9%); e
 - por outro lado, de um ativo financeiro de 727 milhões de CVE, em que se prevê uma redução de 35,7%, na sequência do aumento dos saldos inscritos que decorre do reforço do processo de unicidade de caixa e da consolidação do Tesouro como Banco, diminuindo a necessidade de financiamento.
- 44. Como resultado do aumento do financiamento e da revisão em baixa do PIB, o rácio dívida pública/PIB reprogramado para 2021 passa a ser de 158,4% do PIB, em contraponto com os 145,9% previstos inicialmente no OE 2021.

Quadro 5 - Revisão da Dívida Pública 2021

Designação	Exec.	OI 2021	Alteração	OR 2021	OR 2021
	2020*		ao OE 2021		vs OI 2021
Dívida Pública	255 916	283 544	-5 292	278 252	-1,9%
Dívida Interna	71 380	76 814	2 930	79 744	3,8%
Dívida Externa	184 536	206 730	-8 222	198 509	-4,0%
Stock Global da Dívida em % do PIB	155,2%	145,9%		158, 4 %	8,6%
Stock da dívida interna em % do PIB	43,3%	39,5%		45,4%	14,9%
Stock da dívida externa em % do PIB	111,9%	106,4%	-	113,0%	6,3%

^{*}Dados Actualizados de acordo com o ultimo boletim de estatistica da Dívida Pública

Fonte: Ministério das Finanças e Fomento Empresarial

ANEXO I – Orçamento Por Programa OI vs OR

(em milhões de CVE)

PROGRAMA		21	Variação
INOGRAFIA	OI	OR	%
ÁGUA E SANEAMENTO	8 163	3 955	-51,5
CABO VERDE PLATAFORMA AÉREA	36	36	-0,2
CABO VERDE PLATAFORMA COMERCIAL E INDUSTRIAL	69	80	15,9
CABO VERDE PLATAFORMA DIGITAL E DA INOVAÇÃO	432	1 173	171,6
CABO VERDE PLATAFORMA DO INVESTIMENTO ETNICO	3	3	-0,1
CABO VERDE PLATAFORMA DO TURISMO	591	468	-20,9
CABO VERDE PLATAFORMA MARÍTIMA	970	1 451	49,6
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E QUALIDADE AMBIENTAL	939	970	3,3
DEMOCRACIA CONSOLIDADA E MODERNA	2 402	1 872	-22,1
DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS	206	192	-6,8
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE SAUDE	5 963	7 212	21,0
DIASPORA A 11ª ILHA	42	36	-16,2
DIPLOMACIA CABO-VERDIANA - NOVO PARADIGMA	1 371	1 367	-0,3
EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA	9 962	9 931	-0,3
GARANTIA DE ACESSO AO RENDIMENTO, À EDUCAÇÃO, AOS CUIDADOS I	10 469	11 493	9,8
GARANTIA DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	153	160	4,5
GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CLIMÁTICOS E GEOLÓGICOS	420	267	-36,5
GESTAO E ADMINISTRACAO GERAL	15 007	13 421	-10,6
INFRAESTRUTURAS MODERNAS E SEGURAS	5 663	7 039	24,3
JUSTIÇA E PAZ SOCIAL	2 153	2 035	-5,5
MELHORIA DA QUALIDADE DE PRODUÇÃO E DIFUSÃO ESTATÍSTICA	276	604	118,9
MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	234	1 164	397,0
MERCADO DO TRABALHO FLEXÍVEL E INCLUSIVO	39	43	11,0
PROGRAMA NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO	368	375	2,0
PROGRAMA NACIONAL PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA	72	315	340,5
PROMOCAO DA IGUALDADE E EQUIDADE DO GENERO	33	43	29,7
PROMOÇÃO DE EMPREGO DIGNO E QUALIFICADO	911	984	8,0
PROMOCAO DO DESPORTO	205	224	9,6
REFORÇO DA SEGURANÇA NACIONAL	4 680	4 286	-8,4
REFORMA DO ESTADO	625	1 322	111,5
TRANSFORMAÇÃO DA AGRICULTURA	1 344	1 362	1,3
VALORIZAÇÃO DAS ILHAS E RECURSOS ENDÓGENOS	4 095	4 135	1,0
TOTAL GERAL	77 896	78 018	0,2